DO MUNCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 18 de Agosto de 2008 - Nº 3219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.716

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11861/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente Claudielaine Moreira Adão, para atuar na EMEB Luiz Semprini, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB-C IV - Geografia, com carga horária de 15 horas semanais, no período de 16 de junho de 2008 a 29 de outubro de 2008, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.719

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Vieira dos Santos, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Comunicação, lotada na SEMCOS, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir de 01 de agosto de 2008, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.723

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, fixandolhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação |
|---------------------------|--|---------|
| Armando Forléo Machado | Diretor de Endemias – Centro de Controle de Zoonoses - CCZ | SEMUS |
| Janaína Mouro Noé | Consultor Interno em Gestão Pública Municipal | SEMASI |
| Alcione Lopes Lucas | Gerente de Orçamento de Obras | SEMO |
| Michelle Oliveira Massena | Gerente de Serviços Internos | SEMASI |
| Michele Bayerl Pontes | Assessor Especial de Gestão | SEMDES |

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos_ (28) 3521-2001

Diário Oficial

(28) 3155-5203

vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de agosto de 2008, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação | Vínculo |
|-------------------------------------|---|---------|-------------|
| Cristiane Grillo | Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular | SEMUS | Sem vínculo |
| Juliana Coelho Moura | Gerente de Apoio Técnico | SEMUS | Sem vínculo |
| Edlene Barros Gonçalves | Gerente de Agricultura | SEMDER | Sem vínculo |
| Delamário Dias Viana | Coordenador Operacional do CCZ | SEMUS | Sem vínculo |
| Wilson de Almeida Laranja Júnior | Consultor Técnico Especializado | SEMGOV | Sem vínculo |
| Ney Luiz Camoleze | Diretor de Elaboração de Projetos | SEMO | Sem vínculo |
| Giuliano Souza Ribeiro | Gerente Norte de Serviços Municipais | SEMSUR | Sem vínculo |
| Valdeci Soares Mantuan | Gerente Oeste de Serviços Municipais | SEMSUR | Com vínculo |
| Alaor Martins Fim de Lacerda | Encarregado de Serviços e Obras | SEMSUR | Sem vínculo |
| Evanildo Lima dos Santos | Assistente Operacional de Serviços | SEMSUR | Sem vínculo |
| Eurico Kobi de Almeida | Assessor Especial de Serviços | SEMGOV | Sem vínculo |
| Marcelo Lopes Mothé | Assistente Técnico de Serviços | SEMCOS | Sem vínculo |
| Leandro Dutra Moreira | Assistente Técnico de Serviços | SEMCOS | Sem vínculo |
| Josué Peixoto | Encarregado de Serviços e Obras | SEMSUR | Sem vínculo |
| Cleônia Araújo Freitas Coelho | Motorista de Gabinete | SEMCOS | Com vínculo |

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.726

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 08**

de agosto de 2008, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação | Vínculo |
|--|--|---------|-------------|
| Liotides Pereira de Souza Júnior | Gerente de Atendimento | SEMGOV | Com vínculo |
| Daniela Aparecida Gomes Fávero | Assistente Técnico de Serviços | SEMGOV | Sem vínculo |
| Luciana Pestana da Silveira Brito | Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador | SEMGOV | Sem vínculo |
| Márcia Cristina Rodrigues Lial | Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador | SEMGOV | Sem vínculo |
| Solange Ortega da Silva | Auxiliar Operacional de Serviços | SEMMA | Com vínculo |
| Fábio de Carvalho Dillen | Motorista de Gabinete | SEMDER | Sem vínculo |
| Nara Lúcia Silva Crisanto Francisco | Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador | SEMGOV | Sem vínculo |
| Sharleyne Louzada Lopes Manhães | Auxiliar Operacional de Serviços | SEMGOV | Sem vínculo |
| Helton Franco Nicodemos | Assessor Especial de Gestão | SEMCOS | Sem vínculo |
| Cíntia da Silva Rocha | Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador | SEMGOV | Sem vínculo |
| Luciano Malfacini Oliveira | Assessor Especial de Gestão | SEMGOV | Com vínculo |

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Juliana Coelho Moura | Gerente de Pecuária | SEMDER |
| Delamário Dias Viana | Gerente de Apoio Técnico | SEMUS |
| Wilson de Almeida Laranja Júnior | Diretor de Elaboração de Projetos | SEMO |
| João Marcos Silva Oliveira | Gerente Norte de Serviços Municipais | SEMSUR |
| Alaor Martins Fim de Lacerda | Gerente Oeste de Serviços Municipais | SEMSUR |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.729

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços em ações de consultoria e/ou assessoramento junto aos seus setores administrativos, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação | Vínculo |
|--|--|---------|-------------|
| Salvador Peliciano Vasconcelos | Coordenador Operacional do CCZ | SEMUS | Sem vínculo |
| Ney Luiz Camoleze | Consultor Técnico Especializado | SEMO | Sem vínculo |
| Evanildo Lima dos Santos | Encarregado de Serviços e Obras | SEMSUR | Sem vínculo |
| Eurico Kobi de Almeida | Assistente Operacional de Serviços | SEMSUR | Sem vínculo |
| Paulo Henrique Silva Monteiro | Assessor Especial de Serviços | SEMSUR | Sem vínculo |
| Márcia de Mattos Madeira | Assistente Técnico de Serviços | SEMGOV | Sem vínculo |
| Ivoneti Maria Mathielo | Assistente Técnico de Serviços | SEMGOV | Sem vínculo |
| Cristina Conde Moura Pereira | Assistente Operacional de Serviços | SEMO | Sem vínculo |
| José Pereira – De Palmira | Auxiliar Operacional de Serviços | SEMSUR | Com vínculo |
| Beatriz de Oliveira Brandão | Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito | SEMDEC | Sem vínculo |
| Laurentino da Silva Filho | Encarregado de Serviços e Obras | SEMSUR | Sem vínculo |
| Maria Helena Menegueli | Assessor Especial de Serviços | CIG | Sem vínculo |
| Sandra Lúcia Clemente de Oliveira Costa | Assessor Especial de Gestão | SEMGOV | Sem vínculo |
| Jodimar Eduardo de Oliveira | Motorista de Gabinete | SEMCOS | Com vínculo |

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.730

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLEIDSON ROSA MARCELINO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Diretor de Execução de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Obras, na SEMO, constante do Decreto nº 18.393/08 e o Decreto nº 18.394/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.731

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEONARDO TARGA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.752

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FÁBIO DE CARVALHO DILLEN**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 16 de agosto de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.753

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 16 de agosto de 2008, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.754

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento para o Exercício de 2008 a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 18.500, de 06/06/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ANEXO I (DECRETO N° 18.754, DE 15/08/2008)

VALORES DO ADIANTAMENTO

| SECRETARIAS | QUANTIDADE |
|---|--------------|
| Secretaria Municipal de Governo | R\$ 3.000,00 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento | R\$ 500,00 |
| Procuradoria Geral do Município | R\$ 2.000,00 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Interior | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$ 3.500,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 4.000,00 |
| Secretaria Municipal de Obras | R\$ 2.000,00 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | R\$ 3.000,00 |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação | R\$ 500,00 |
| Controladoria Interna de Governo | R\$ 100,00 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Arte e Cultura | R\$ 500,00 |
| Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos | R\$ 3.000,00 |

DECRETO Nº 18.755

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Jenifer Leoni Agustinho Mendes**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.756

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLÁUDIA PEREIRA LEITE DIAS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador/SINE, deste Município, a partir de 18 de agosto de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.757

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Karina Aparecida Fonseca Moreira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.758

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA DOS SANTOS BRAVO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.759

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de agosto de 2008, a nomeação de **Maria da Penha Bellato**, no cargo em comissão, com vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMSUR, constante do Decreto nº 18.734/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.760

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2008, a nomeação de **José Pereira - De Palmira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMSUR, constante do Decreto n° 18.729/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.761

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2008, a nomeação de **João Marcos Silva Oliveira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Norte de Serviços Municipais, na SEMSUR, constante do Decreto nº 18.728/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.762

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VÍCTOR CARVALHO GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Norte de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 19 de agosto de 2008**, fixandolhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.763

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Área do CCZ, o servidor **JOSÉ FERNANDO COSTALONGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 13 de agosto de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.764

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das datas mencionadas, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, constante dos referidos Decretos, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação | Decreto n° | A partir de |
|-----------------------|------------------------------------|---------|---------------|-------------|
| Luiz Rogério Ramos | Gerente de Serviços Internos | SEMGOV | 18.621/08 | 01/07/2008 |
| Bruno Machado Ornelas | Assistente Operacional de Serviços | SEMGOV | 18.622/08 | 01/07/2008 |
| Marta Brito Queiróz | Assistente Operacional de Serviços | SEMGOV | 18.644/08 | 01/07/2008 |
| Dôra Lemos Gomes | Assistente Técnico de Serviços | SEMGOV | 18.734/08 | 08/08/2008 |
| Wichello | | | 1 | |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.765

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a **partir de 08 de agosto de 2008**, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos seus setores administrativos da SEMSUR, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

| Servidor |
|-----------------------------|
| Alessandro dos Santos Fraga |
| Eliete Gonçalves Vieira |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.766

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 20 de agosto de 2008, sendo designados para prestarem serviços em ações de assessoramento junto aos seus setores administrativos, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Lotação |
|----------------------------------|---|---------|
| Braulino Cândido de Miranda | Assistente Operacional de Serviços | SEMGOV |
| Ademir José Ferreira | Assistente Operacional de Serviços | SEMUS |
| Joseli Mariani | Auxiliar Operacional de Serviços | SEMGOV |
| Wandja Ferreira Timótio da Silva | Assessor Especial para Assuntos de | SEMDER |
| | Agenciamento de Correios — Localidade de Tijuca | 1 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.767

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIQUÉIAS PETERSEN para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.768

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉA DIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 08 de agosto de 2008, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores

Segunda - Feira, 18 de Agosto de 2008 E X E C U T I V O Diário Oficial do Município 3219 Página 8

estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 18.769

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar nulo os efeitos do Decreto n° 13.858, de 17/05/2002, em virtude de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n° 011.02.066627-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 18.770

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora LUCIANATARGA RODRIGUES, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Servicos, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 08 de agosto de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de | ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 013/2008 - PMG agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 710/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor WILSON DE ALMEIDA LARANJA JÚNIOR, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Obras Viárias, na SEMO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. Thiago José Gonçalves Furtado, assegurando PROCESSO: Prot nº 11295-PGM.

administrativos da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 711/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Preservação do Patrimônio Cultural, na SEMAC, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. Isaias Silva Pereira, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVICOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CENDENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecer a cessão e a forma da remuneração do servidor Sr. EDSON DE PAULA PIRES, func. efetivo, na função de Prof. MAPB IV, disciplina "Geografia", matríc.169412, da SEMED, município de Guarapari, Port./Gab 616/99, a ser colocado a disposição do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: Até 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Antonico Gottardo -Prefeito Municipal de Guarapari.